



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Cachoeira de Minas

RESOLUÇÃO Nº04/2023

Dispõe sobre a revogação do item nº5 e seus subitens do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cachoeira de Minas/MG, para mandato 2024/2027.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRA DE MINAS – CMDCA e a Comissão Especial do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.807/2023, resolvem:

Art. 1º - Revogar o Item nº5 e seus subitens – **“DA 2ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA”**, do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Os demais artigos do citado Edital permanecem inalterados

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cachoeira de Minas, 07 de Junho de 2023.

Luciana Aparecida Dionísio

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente